

TERMO ADITIVO Nº 08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

Pelo presente **Termo Aditivo**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], doravante denominado **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-05, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] na qualidade de Gerente Comercial, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 69/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com o Pregão Eletrônico nº 019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Termo Aditivo de REAJUSTE do valor do Item 28 do Termo Aditivo 05 do Contrato nº 76/2024, que tem como objeto a cobertura de seguros veiculares, referente ao valor cotado e coberturas da apólice nº 01.71.0002426 da máquina Escavadeira Hidráulica Komatsu da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme tabela a seguir:

QUANT	VEÍCULO	VALOR	TOTAL (R\$)
01	SEGURO TOTAL PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU ANO 2023, NÚMERO DE SÉRIE B11894, CHASSI KMTPC282TPBB11894 FABRICANTE	R\$ 14.654,82	R\$ 14.654,82

	KOMATSU COM AS SEGUINTE COBERTURAS:		
	- BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO - 1.050.000,00		
	- PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL A TERCEIROS - R\$ 50.000,00		
	- RESPONSABILIDADE CIVIL – R\$ 100.000,00		
	- RISCOS DIVERSOS DE VEÍCULOS – R\$ 20.000,00		
	- DANOS FISICOS AO BEM – R\$ 1.050.000,00		
VALOR TOTAL:		R\$ 14.654,82	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2. A vigência do presente termo aditivo será a partir de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 14.654,82 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

4.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá/RS, 30 de Março de 2026.

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

Dados: 2026.03.30 15:52:07 -03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADO